

ORIENTAÇÃO PARA VALORES DE INSCRIÇÃO

Este documento visa orientar as coordenações de comissões especiais e organizações dos eventos sobre alguns procedimentos e alterações especificas para eventos virtuais realizados até 31/12/2020, especialmente quanto aos valores de inscrição.

Entre outros, a SBC preza pela valorização aos associados, pela manutenção de toda sua estrutura e está sensibilizada com as dificuldades econômicas do país face à pandemia. Essas são premissas que guiaram essas orientações.

Conforme definido no Manual de Eventos, para eventos realizados (item 4.1), os valores de inscrição são baseados no valor de inscrição para o associado à SBC (Estudantes, Estudantes de Pós-Graduação, Professores de Educação Básica e Profissionais/Efetivos). A partir desse valor, chegamos no valor para as demais categorias para cada tipo de associação. A SBC sugere uma redução de **até 60%** no valor da inscrição para os eventos que forem realizados na modalidade *online*, em relação aos realizados de forma presencial, desde que mantida a receita suficiente para cobrir todas as despesas necessárias para execução do evento, inclusive remuneração da SBC, no que se refere a cobrir os custos da sede para apoio nas diversas etapas para a realização do evento.

Para definir o valor de inscrição para o associado a coordenação deve utilizar a planilha orçamentária disponibilizada pela SBC. Com base nas receitas e despesas do evento, a organização deverá definir os valores de inscrição que sejam adequados financeiramente aos inscritos e que também mantenham a saúde financeira do evento.

Diante do cenário atual e como forma de tornar os valores mais atrativos para os eventos *online*, a SBC irá habilitar temporariamente a associação quadrimestral* **para não associados**, dessa forma o valor de associação terá redução proporcional ao tempo de vigência da anuidade nesta categoria.

Valores de inscrição utilizando a planilha orçamentária, com opção de combo com associação anual (vigente por 365 dias) e quadrimestral* (vigente por 120 dias). A vigência da anuidade ocorre a partir de confirmação do pagamento da inscrição.



| CATEGORIA | ANUAL | QUADRIMESTRAL |
|--------------------------------------|------------|---------------|
| Efetivo/Fundador | R\$ 260,00 | R\$ 87,00 |
| Efetivo Professor de Educação Básica | R\$ 91,00 | R\$ 31,00 |
| Estudante Pós-Graduação | R\$ 91,00 | R\$ 31,00 |
| Estudante | R\$ 22,00 | R\$ 7,35 |

Exemplificando: no caso de uma inscrição para efetivo associado à SBC com valor de R\$ 100,00, as opções seriam:

i) Combo anual para renovação ou associação: R\$ 360,00

ii) Somente inscrição: R\$ 370,00iii) Combo quadrimestral: R\$ 187,00

Durante este período de pandemia e incertezas econômicas, os simpósios e congressos estão impossibilitados de aplicar o benefício de gratuidade aos eventos. As escolas regionais que excepcionalmente desejarem aplicar gratuidade aos inscritos, devem observar, conforme consta no Manual de eventos item 5.2, para eventos realizados ou correalizados pela SBC que tiverem inscrições gratuitas, deverá ser repassado à SBC o custo mínimo para manutenção dos serviços básicos de gerenciamento administrativo e financeiro do evento ou o evento poderá utilizar suas receitas para associação à SBC de seus participantes de forma equivalente a remuneração pelos serviços prestados à SBC, a qual será informada pela Sede da SBC.

É importante mencionar que não devem ser previstos ou utilizados os recursos das Comissões Especiais para as despesas do evento ou pagamento da remuneração da SBC, exceto nas formas prevista no Manual de Eventos. A utilização dos recursos das CE's deve ser mantida para a preservação da comissão especial. Tais recursos devem ser utilizados para atividades relacionados ao desenvolvimento da mesma e, apenas quando necessário, para cobrir o prejuízo financeiro extraordinário e não previsto do evento realizado sob a sua responsabilidade.

^{*}este plano será viabilizado apenas para eventos de 2020 realizados no formato *online* e estará disponível até Dezembro/2020.